

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução nº 34, de 2023

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa, de 30 de novembro de 2023, a Mesa encaminhou o Projeto de Resolução nº 34, de 2023, que "Referenda o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora".

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 43ª Sessão Ordinária de 2023, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o texto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 38ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2023, o presidente, vereador Gabriel Baierle, se autodesignou como relator.

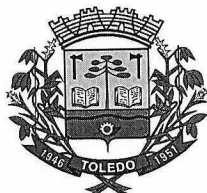
Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir parecer sobre o projeto, sendo seu parecer, na forma do disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

2. VOTO DO RELATOR

Observa-se que a técnica legislativa da proposição está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

Por meio do Ofício nº 1009/2023-GAB, de 30 de novembro de 2023, o Chefe do Poder Executivo, encaminha o 1º Aditivo de Convênio para cedência de servidora à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná-AMOP, publicado em 27/11/2023.

Desse modo, conforme prevê o convênio e o Termo Aditivo de Convênio celebrado entre as partes citadas acima, entende-se que:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

“Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a contar de 1º de janeiro de 2024, a cedência da servidora pública municipal Caroline Recalcatti, ocupante de dois cargos de Professor II T20, Matrículas 723481 e 723482, à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP, podendo ser renovado, mediante prévio acordo entre as Partes.

Este Aditivo de Convênio será referendado pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos do artigo 99 da Lei n. 0 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e da Lei n°- 2.200/2015.”

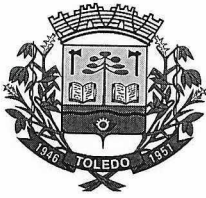
Conforme a motivação fica referendado o Termo de Aditivo de Convênio celebrado entre a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP - e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência de servidora.

Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 34, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 19 de dezembro de 2023.

GABRIEL BAERLE
Relator



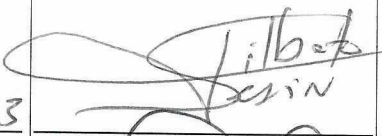
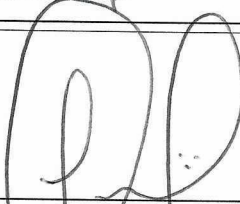

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000014 rel

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Resolução nº 34, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN	19/12/23		
JOZIMAR POLASSO	19/12/23		
MARCELO MARQUES	19/12/23		
VALDOMIRO BOZÓ	19/12/23	